



DECRETO N.º 50.723, DE 11/02/2026.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora DANIELLI CALABREZ MARTINS, matrícula n.º 41.409, ocupante do cargo de Pedagogo, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 29.045/2025, a partir de 07/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de fevereiro de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal